

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, **RESOLVE** publicar mediante afixação na sede deste Consórcio Público, bem como nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito dos Municípios consorciados, a **RESOLUÇÃO Nº. 028/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**, que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$262.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, para a mais ampla e irrestrita publicidade.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, Acaraú, Estado do Ceará, aos 01 de novembro de 2023.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 028, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional ao vigente orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, o Crédito Suplementar no valor de R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 15 de janeiro de 2021, que lhe confere o art. 30 do Protocolo de Intenções que rege este ente público,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o Crédito Suplementar no valor de R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para reforço e dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art. 43, da Lei federal nº. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acaraú/CE, 01 de novembro de 2023.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 028, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO I

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere a Resolução nº 028/2023, de 01 de novembro de 2023.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 541 0001	01 01. Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg 2.002 Manutenção da Central Municipal de Resid uo - CMR		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	Superavit	262.000,00
TOTAL Consorcio Público de Man dos Res Sol			262.000,00
TOTAL GERAL			262.000,00

Acaraú/CE, 01 de novembro de 2023.



Elizeu Charles Monteiro

Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 028, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO II

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II a que se refere a Resolução nº 028/2023, de 01 de novembro de 2023.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 541 0001 01 01.1.001	Consortio Público de Man dos Res Sol Reg Construção da Central Municipal de Resid uos-CMR		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		262.000,00
TOTAL Consortio Público de Man dos Res Sol			262.000,00
TOTAL GERAL			262.000,00

Acaraú/CE, 01 de novembro de 2023.



Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte